

PORTARIA UNIFEBE n.º 78/2022

Exonera o Coordenador do Internato do Curso de Medicina.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, Antonio de Padua Santos Lanna, da função de Coordenador do Internato do Curso de Medicina.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 51/2022, de 1.º/6/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de setembro de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora